

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.767, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“Torna público e dá nova nomeação aos conselheiros executivo, legislativo e sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL), nos termos da Lei Municipal nº. 5.344, de 03 de Setembro de 2025”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e velando pelo princípio da publicidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Dar-se-á como nova nomeação os seguintes integrantes do Conselho Municipal do Esporte e Lazer - COMEL:

I - Anésio do Nascimento Vieira: Representante da Secretaria de Esportes Lazer Turismo e Cultura;

II - Thiago Capelo Rodrigues: Suplente;

III - Bruno dos Santos: Representante da Secretaria Municipal de Administração;

IV - Pablo Machado Lopes: Suplente;

V - Micheli Batista Rocha Porto: Representante da Secretaria de Educação;

VI - Elísio Edgar de Oliveira: Suplente.

VII - Eduardo Edilson dos Santos Fattinanzi: Representante do Legislativo Municipal;

VIII - Fernanda Crepaldi Cândido Ferreira Borbolan: Suplente.

IX - Bruna Bassoli: Representante de Academias e Clubes Esportivos / Lazer;

X - Ewerton Augusto de Souza: Suplente;

XI - João Aparecido Barbosa: Representante de Associações Esportivas;

XII - Antônio José da Silva: Suplente;

XIII - Tercio de Lima Tavares: Representante de Modalidades Coletivas;

XIV - Viviane Andreia de Sousa: Suplente

XV - Tatiana Liodorio da Silva: Representante de Modalidades Individuais;

XVI - Paulo Roberto de Carvalho Junior: Suplente;

XVII - Davi Alves da Silva: Representante de Lutas;

XVIII - Gilmar Souza dos Santos: Suplente.

Artigo 2º - Fica estabelecido que a primeira reunião de assembleia do conselho será presidida pelo Secretário de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, secretariada por um conselheiro convidado e já nomeado através deste decreto, onde discutirão como pauta a eleição da diretoria executiva com mandato de dois anos, bem como aprovação do regimento interno, aprovação do texto que regulamenta o Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMEL, e demais discussões colocadas como pautas, tendo como data limite para acontecer, até 18/09/2025, após a publicação deste decreto, e deverá ser divulgada amplamente com convocação dos conselheiros aqui nomeados.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de setembro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO